

Técnico/a Superior de Investigação e Mergulho Científico [M/F] - 1 vaga

Referência: CCMAR/TSIM/06/2024

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma (01) vaga de Técnico/a Superior de Investigação e Mergulho Científico (M/F) na área científica da Biologia e Mergulho Científico para satisfazer necessidades temporárias através de um contrato de trabalho a termo incerto para dar apoio ao PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - Avaliação e implementação de conservação ecossistémica de cavalos-marinhos financiado pelo Fundo Ambiental e a outros projetos de investigação e actividades conexas nas seguintes condições:

Tarefas a desempenhar:

1. Formação em mergulho
2. Mergulhador e supervisor em actividades de mergulho científico
3. Mergulhos com objectivos científicos
4. Análise de dados
5. Escrita de relatórios
6. Apoio à logística associada ao mergulho científico
7. Enchimento de garrafas de mergulho com misturas de ar, nitro, trimix e oxigénio
8. Condução de embarcações
9. Participar em actividades de outreach

Salário Bruto Mensal: 1915.46€

Perfil Requerido:

1. Possuir um Mestrado na área de Ciências Marinhas.
2. Experiência como Instrutor de Mergulho SCUBA.
3. Experiência em Mergulho Científico.
4. Experiência em mistura de gases.
5. Carta de Patrão Local e experiência na pilotagem de barcos.
6. Carta de condução.
7. Experiência em análise e relatórios de dados.
8. Experiência em divulgação científica.
9. Domínio da língua inglesa e portuguesa.

O não cumprimento deste requisito determina a rejeição liminar da candidatura. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da Lei.

Condições do Contrato de Trabalho: contrato de trabalho a termo incerto, previsto iniciar a partir de Junho de 2024.

Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

Local de Trabalho: CCMAR, Portugal e missões ocasionais internacionais.

Processo e Submissão de Candidaturas: Só são aceites candidaturas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR [aqui](#). A receção só é considerada válida após o candidato receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em língua inglesa ou portuguesa tem que incluir:

1. Uma carta de motivação (em inglês ou português).
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês ou português) de acordo com o perfil requerido e os critérios de seleção.
3. Cópia do certificado de mestrado.
4. Contacto de email de até 3 referências.
5. Outros documentos necessários para a candidatura, nomeadamente:
 - I. Certificado de instrutor de mergulho
 - II. Certificado de *Gas Blender*
 - III. Carta de patrão local
 - IV. Carta de condução

O não envio de todos estes documentos/informações determina a imediata não admissão da candidatura.

Período de candidatura: entre 16 de Maio de 2024 e 31 de Maio de 2024 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Júri do Concurso: Professor Diogo Paulo, investigador auxiliar no CCMAR, Professor na Universidade do Algarve e coordenador do centro de mergulho do CCMAR (presidente do júri); Professor Jorge Gonçalves, investigador principal com agregação no CCMAR e Professor na Universidade do Algarve (membro efetivo), Doutora Bárbara Horta e Costa, investigadora auxiliar no CCMAR e na Universidade do Algarve (membro efetivo); Doutor João Silva, investigador auxiliar no CCMAR (membro substituto) e Doutor Jorge Palma, coordenador do projeto no CCMAR e investigador na Universidade do Algarve e no CCMAR (membro substituto).

CrITÉRIOS de seleção: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação das candidaturas e o seu peso relativo para classificação são os seguintes:

1. Experiência em mistura de gases (10%);
2. Experiência como piloto com carta patrão local (20%)
3. Experiência em mergulho científico (60%)
4. Experiência como instrutor de mergulho (10%)

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

Resultados: A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os candidatos notificados por e-mail.

Audiência Prévia e Data limite da decisão final: Depois de notificados, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para contestar a decisão preliminar enviando um email ao júri do concurso. As decisões finais serão anunciadas até ao máximo de 90 dias após a data limite de candidatura.

Se aplicável, candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à de assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui. A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do/a candidato/a e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

O CCMAR apoia formalmente a Carta Europeia para Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13 de Maio de 2024

**FUNDO
AMBIENTAL**

 **ICNF**
Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas